CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

INDICAÇÃO

(Do Vereador André Lira)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, a realização de pinturas na sinalização de trânsito nas ruas do município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, para que seja realizada um reforço nas pinturas de sinalização de trânsito nas ruas do município, como faixas de pedestres e faixas de ``PARE´´ junto as placas de sinalização.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que devido a situação de desgaste em que se encontram as sinalizações de trânsito nas ruas de Corbélia, muitos motoristas acabam cometendo imprudências ao cruzar preferenciais de forma errada, o que pode qualquer momento causar acidentes com colisões. Dessa forma, solicitamos que a Prefeitura, por meio do setor competente, realize um estudo e tome as providências necessárias para a execução da referida ação, priorizando as vias de maior circulação e risco. Diante do exposto, contamos com a atenção do Executivo Municipal para atender a esta demanda tão importante para a população.

SIGNATÁRIO
André Lira
Data 05/02/2025 22:33
#bf2d3f2fe3be11ef946542010a2b610e

ANDRÉ LIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

☑ Proposição discutida e aprovada

☐ Proposição discutida e rejeitada

SIGNATÁRIO
Eli Stefanello
Data 25/02/2025 17:10
#0e1a0786f3a711ef946542010a2b610e

ELI STEFANELLO
1° Secretário

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 14ae21fc32811803252dfcb688513a8ce134e043be324af705393c3996781441
Link de validação: https://valida.ae/8b677fda582ebd519dac9cf066b27793dc6826d98642eca1f?sv